



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 196, DE 18 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo PV - 501.340/2008-6, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal da servidora MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS, código 432-2, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 15/5/2009, para o exercício de cargo em comissão de Assessor de Ministro, Nível CJ-3.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA